Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Praça Municipal, nº 200 - Centro - Tel.: (12) 3146-1110 - Cep.: 12760-000 - CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI NÚMERO 1141 DE 20 DE JUNHO DE 2007.

"Dá denominação de Francisco Raphael Scamilla a Estrada localizada na Margem Esquerda da Estrada Municipal do Major, Bairro de Pinheiros

MARINA INEZ MARTINS LOZANO, Prefeita Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Francisco Raphael Scamilla a estrada localizada na margem esquerda da Estrada Municipal do Major, no Bairro de Pinheiros.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 20 de junho de 2007.

MARINA INEZ MARTINS LOZANO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data, conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

SUELI EMILIA DE PAIVA
Secretaria Municipal de Administração